



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____/2026 – EXE **De 20 de janeiro de 2026.**

Altera a Lei Municipal n.º 1.042/95, a Lei Complementar n.º 1.442/2013 e a Lei Complementar n.º 1.444/2013, e dá outras providências.

O Povo do Município de Ipanema/MG, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado para 8-A-S o símbolo de vencimento do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, constante do Anexo II, item B (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo), subitem 2 (Área da Saúde), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, o Anexo II, item B (Quadro de Cargos de Provimento Efetivo), subitem 2 (Área da Saúde), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 2º - Fica alterado o valor nominal do símbolo de vencimento 8-A, constante do Anexo III (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passando a vigorar com o valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), repercutindo nos seus graus subsequentes.

Art. 3º - Fica alterado o valor nominal do símbolo de vencimento 8-A-S, constante do Anexo III (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo do Quadro da Saúde), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passando a vigorar com o valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), repercutindo nos seus graus subsequentes.

Art. 4º - Fica alterado o valor nominal do símbolo de vencimento 9-A, constante do Anexo III (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passando a vigorar com o valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), repercutindo nos seus graus subsequentes.

Art. 5º - Fica alterado o valor nominal do símbolo de vencimento 9-A-S, constante do Anexo III (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo do Quadro da Saúde), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passando a vigorar com o valor de R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), repercutindo nos seus graus subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Fica alterado o valor nominal do símbolo de vencimento 13-A-S, constante do Anexo III (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo do Quadro da Saúde), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passando a vigorar com o valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), repercutindo nos seus graus subsequentes.

Art. 7º - Fica alterado o valor nominal do símbolo de vencimento 14-A-S, constante do Anexo III (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo do Quadro da Saúde), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passando a vigorar com o valor de R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), repercutindo nos seus graus subsequentes.

Art. 8º - Em razão das alterações promovidas pelos artigos 2º a 7º, desta Lei Complementar, o Anexo III (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo e Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo do Quadro da Saúde), da Lei Municipal n.º 1.042/95, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passa a vigorar de acordo com o Anexo II, desta Lei Complementar.

Art. 9º - Ficam alterados os Quadros de Vencimentos dos cargos abaixo mencionados, constantes do Anexo I, item B (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo), da Lei Complementar Municipal n.º 1.444/2013, alterada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passando a vigorar de acordo com o Anexo III, desta Lei Complementar:

- I - Bibliotecário;
- II - Instrutor de Atividades;
- III - Monitor;
- IV - Secretário Escolar; e,
- V - Servente Escolar.

Art. 10 - Fica alterado o Anexo II, item A (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão) e item B (Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivo), da Lei Complementar Municipal n.º 1.442/2013, com redação dada pela Lei Complementar n.º 050/2025, passando a vigorar de acordo com o Anexo IV, desta Lei Complementar.

Art. 11 - Fica estabelecido em R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) o valor do vencimento básico das funções temporárias abaixo descritas:

- I - Técnico em Enfermagem - PSF;
- II - Artesão;
- III - Monitor de Educação Inclusiva;
- IV - Brigadista;
- V - Cuidador Educador; e,
- VI - Cuidador Auxiliar.

Art. 12 - Fica estabelecido em R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) o valor do vencimento básico das funções temporárias abaixo descritas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- I - Agente Comunitário - PSF; e,
- II - Agente de Combate a Endemias.

Art. 13 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, aos 20 de janeiro de 2026.

JULIO FONTOURA DE
MORAES
JUNIOR:02458779751

Assinado de forma digital por
JULIO FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751
Dados: 2026.01.20 14:50:57 -03'00'

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

ANEXO II

ITEM “B” – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

2) ÁREA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
NIVEL SUPERIOR		
Assistente Social	10-A-S	15
Biomédico	11-A-S	02
Bioquímico	11-A-S	01
Enfermeiro	8-A-S	08
Enfermeiro Chefe	12-A-S	06
Farmacêutico	11-A-S	12
Fisioterapeuta	11-A-S	07
Fonoaudiólogo	11-A-S	03
Médico	13-A-S	08
Médico Veterinário	11-A-S	02
Nutricionista	11-A-S	06
Odontólogo	13-A-S	07
Psicólogo	10-A-S	11
Zootecnista	10-A-S	01
NIVEL MÉDIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Auxiliar de Cirurgião Dentista	8-A-S	06
Auxiliar de Enfermagem	8-A-S	04
Técnico em Enfermagem	8-A-S	38
Técnico em Raio-X	8-A-S	06

Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, aos 20 de janeiro de 2026.

JULIO FONTOURA DE
MORAES
JUNIOR:02458779751

Assinado de forma digital por JULIO
FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751
Dados: 2026.01.20 14:51:18 -03'00'

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL/ GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
8	1.621,00	1.669,63	1.719,72	1.771,31	1.824,45	1.879,18	1.935,56	1.993,63	2.053,43	2.115,04	2.178,49	2.243,84	2.311,16
9	1.630,00	1.678,90	1.729,27	1.781,15	1.834,58	1.889,62	1.946,31	2.004,69	2.064,84	2.126,78	2.190,58	2.256,30	2.323,99
10	1.690,00	1.740,70	1.792,92	1.846,71	1.902,11	1.959,17	2.017,95	2.078,49	2.140,84	2.205,07	2.271,22	2.339,36	2.409,54
11	1.714,80	1.766,24	1.819,23	1.873,81	1.930,02	1.987,92	2.047,56	2.108,99	2.172,26	2.237,47	2.304,55	2.373,68	2.444,89
12	2.070,96	2.133,09	2.197,08	2.262,99	2.330,88	2.400,81	2.472,83	2.547,02	2.623,43	2.702,13	2.783,20	2.866,69	2.952,69
13	2.209,04	2.275,31	2.343,57	2.413,88	2.486,29	2.560,88	2.637,71	2.716,84	2.798,35	2.882,30	2.968,77	3.057,83	3.149,56
14	3.037,42	3.128,54	3.222,40	3.319,07	3.418,64	3.521,20	3.626,84	3.735,64	3.847,71	3.963,14	4.082,04	4.204,50	4.330,63
15	4.694,22	4.835,05	4.980,10	5.129,50	5.283,39	5.441,89	5.605,14	5.773,30	5.946,50	6.124,89	6.308,64	6.497,90	6.692,84
16	5.246,49	5.403,88	5.566,00	5.732,98	5.904,97	6.082,12	6.264,58	6.452,52	6.646,10	6.845,48	7.050,84	7.262,37	7.480,24
17	6.903,27	7.110,37	7.323,68	7.543,39	7.769,69	8.002,78	8.242,87	8.490,15	8.744,86	9.007,20	9.277,42	9.555,74	9.842,41
18	7.455,55	7.679,22	7.909,59	8.146,88	8.391,29	8.643,03	8.902,32	9.169,39	9.444,47	9.727,80	10.019,64	10.320,22	10.629,83
19	8.974,26	9.243,49	9.520,79	9.806,42	10.100,61	10.403,63	10.715,74	11.037,21	11.368,32	11.709,37	12.060,66	12.422,47	12.795,15
20	9.457,51	9.741,24	10.033,47	10.334,48	10.644,51	10.963,85	11.292,76	11.631,54	11.980,49	12.339,91	12.710,10	13.091,41	13.484,15
21	9.940,73	10.238,95	10.546,12	10.862,50	11.188,38	11.524,03	11.869,75	12.225,84	12.592,62	12.970,40	13.359,51	13.760,30	14.173,10

Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, aos 20 de janeiro de 2026.

JULIO FONTOURA DE
MORAES
Assinado de forma digital por
JULIO FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751
Dados: 2026.01.20 14:51:38
-03'00'

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

Av. Sete de Setembro, nº. 2.115 – Graças – Ipanema/MG – 6/12 35.950-000
Tel.: (33) 3314-1406 – www.ipanema.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DA SAÚDE

NÍVEL/ GRAU	A-S	B-S	C-S	D-S	E-S	F-S	G-S	H-S	I-S	J-S	K-S	L-S	M-S
8	1.621,00	1.669,63	1.719,72	1.771,31	1.824,45	1.879,18	1.935,56	1.993,63	2.053,43	2.115,04	2.178,49	2.243,84	2.311,16
9	1.630,00	1.678,90	1.729,27	1.781,15	1.834,58	1.889,62	1.946,31	2.004,69	2.064,84	2.126,78	2.190,58	2.256,30	2.323,99
10	1.690,00	1.740,70	1.792,92	1.846,71	1.902,11	1.959,17	2.017,95	2.078,49	2.140,84	2.205,07	2.271,22	2.339,36	2.409,54
11	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55	2.388,10	2.459,75	2.533,54	2.609,55	2.687,83	2.768,47	2.851,52
12	2.279,32	2.347,70	2.418,13	2.490,67	2.565,39	2.642,36	2.721,63	2.803,28	2.887,37	2.974,00	3.063,22	3.155,11	3.249,77
13	3.036,00	3.127,08	3.220,89	3.317,52	3.417,04	3.519,56	3.625,14	3.733,90	3.845,91	3.961,29	4.080,13	4.202,53	4.328,61
14	3.242,00	3.339,26	3.439,44	3.542,62	3.648,90	3.758,37	3.871,12	3.987,25	4.106,87	4.230,07	4.356,98	4.487,69	4.622,32
15	3.343,01	3.443,30	3.546,60	3.653,00	3.762,59	3.875,46	3.991,73	4.111,48	4.234,83	4.361,87	4.492,73	4.627,51	4.766,33
16	5.774,34	5.947,57	6.126,00	6.309,78	6.499,07	6.694,04	6.894,86	7.101,71	7.314,76	7.534,20	7.760,23	7.993,04	8.232,83
17	7.597,81	7.825,74	8.060,52	8.302,33	8.551,40	8.807,94	9.072,18	9.344,35	9.624,68	9.913,42	10.210,82	10.517,15	10.832,66
18	8.205,65	8.451,82	8.705,37	8.966,54	9.235,53	9.512,60	9.797,98	10.091,91	10.394,67	10.706,51	11.027,71	11.358,54	11.699,29
19	9.877,16	10.173,47	10.478,68	10.793,04	11.116,83	11.450,34	11.793,85	12.147,66	12.512,09	12.887,45	13.274,08	13.672,30	14.082,47
20	10.409,03	10.721,30	11.042,94	11.374,23	11.715,45	12.066,92	12.428,93	12.801,79	13.185,85	13.581,42	13.988,87	14.408,53	14.840,79
21	13.500,00	13.905,00	14.322,15	14.751,81	15.194,37	15.650,20	16.119,71	16.603,30	17.101,40	17.614,44	18.142,87	18.687,16	19.247,77

Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, aos 20 de janeiro de 2026.

JULIO FONTOURA DE
MORAES
JUNIOR:02458779751

Assinado de forma digital por
JULIO FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751
Dados: 2026.01.20 14:51:57 -03'00'

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

ANEXO I

B TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO		A	B	C	D	E	F	G	H	I
Bibliotecário	I	1.621,00	1.661,53	1.706,06	1.745,64	1.789,28	1.834,01	1.879,86	1.926,86	1.975,03
	II	1.702,05	1.744,60	1.788,22	1.832,92	1.878,74	1.925,71	1.973,86	2.023,20	2.073,78
	III	1.787,15	1.831,83	1.877,63	1.924,57	1.972,68	2.022,00	2.072,55	2.124,36	2.177,47
	IV	1.876,51	1.923,42	1.971,51	2.020,80	2.071,32	2.123,10	2.176,18	2.230,58	2.286,35

Nível I: Curso Superior em Pedagogia

Nível II: Especialização (Pós-graduação *lato sensu*)

Nível III: Mestrado

Nível IV: Doutorado

CARGO		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Instrutor de Atividades	I	1.621,00	1.661,53	1.703,06	1.745,64	1.789,28	1.834,01	1.879,86	1.926,86	1.975,03	2.024,41	2.075,02
	II	1.702,05	1.744,60	1.788,22	1.832,92	1.878,74	1.925,71	1.973,86	2.023,20	2.073,78	2.125,63	2.178,77

Nível I: Nível Médio

Nível II: Curso Normal Superior, Licenciatura na área de atuação ou Pedagogia

CARGO		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Monitor	I	1.621,00	1.661,53	1.703,06	1.745,64	1.789,28	1.834,01	1.879,86	1.926,86	1.975,03	2.024,41	2.075,02
	II	1.702,05	1.744,60	1.788,22	1.832,92	1.878,74	1.925,71	1.973,86	2.023,20	2.073,78	2.125,63	2.178,77

Nível I: Nível Médio

Nível II: Curso Normal Superior, Licenciatura na área de atuação ou Pedagogia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Secretário Escolar	I	1.621,00	1.661,53	1.703,06	1.745,64	1.789,28	1.834,01	1.879,86	1.926,86	1.975,03	2.024,41	2.075,02
	II	1.702,05	1.744,60	1.788,22	1.832,92	1.878,74	1.925,71	1.973,86	2.023,20	2.073,78	2.125,63	2.178,77

Nível I: Nível Médio

Nível II: Curso Normal Superior ou Pedagogia

CARGO		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Servente Escolar	I	1.621,00	1.661,53	1.703,06	1.745,64	1.789,28	1.834,01	1.879,86	1.926,86	1.975,03	2.024,41	2.075,02

Nível I: Nível Elementar

Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, aos 20 de janeiro de 2026.

JULIO FONTOURA DE
MORAES
JUNIOR:02458779751

Assinado de forma digital por JULIO
FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751
Dados: 2026.01.20 14:52:46 -03'00'

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

A – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
GRUPO DE DIREÇÃO E CHEFIA (GDC)	
CD-1	7.819,50
CD-2	5.871,57
CD-3	3.253,42
GRUPO DE ASSESSORAMENTO (GAS)	
CA-1	3.253,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

B – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Agente Administrativo	1.776,03	1.811,55	1.847,78	1.884,74	1.922,43	1.960,88	2.000,10	2.040,10	2.080,90	2.122,52	2.164,97	2.208,27	2.252,44
Ajudante	1.621,00	1.653,42	1.686,49	1.720,22	1.754,62	1.789,71	1.825,51	1.862,02	1.899,26	1.937,25	1.975,99	2.015,51	2.055,82
Ajudante Administrativo	1.654,89	1.687,99	1.721,75	1.756,19	1.791,31	1.827,14	1.863,68	1.900,95	1.938,97	1.977,75	2.017,31	2.057,65	2.098,80
Auxiliar de Serviços Gerais	1.621,00	1.653,42	1.686,49	1.720,22	1.754,62	1.789,71	1.825,51	1.862,02	1.899,26	1.937,25	1.975,99	2.015,51	2.055,82
Fiscal Leiturista	1.776,03	1.811,55	1.847,78	1.884,74	1.922,43	1.960,88	2.000,10	2.040,10	2.080,90	2.122,52	2.164,97	2.208,27	2.252,44
Laboratorista	1.696,10	1.730,02	1.764,62	1.799,91	1.835,91	1.872,63	1.910,08	1.948,28	1.987,25	2.026,99	2.067,53	2.108,88	2.151,06
Mecânico / Veículos e Bombas	1.887,86	1.925,61	1.964,12	2.003,41	2.043,48	2.084,34	2.126,03	2.168,55	2.211,92	2.256,16	2.301,28	2.347,31	2.394,26
Mestre de Obras	1.887,86	1.925,61	1.964,12	2.003,41	2.043,48	2.084,34	2.126,03	2.168,55	2.211,92	2.256,16	2.301,28	2.347,31	2.394,26
Motorista	2.028,05	2.068,61	2.109,99	2.152,19	2.195,23	2.239,13	2.283,92	2.329,59	2.376,19	2.423,71	2.472,18	2.521,63	2.572,06
Oficial de Manutenção e Reparos	1.675,50	1.709,01	1.743,19	1.778,05	1.813,62	1.849,89	1.886,89	1.924,62	1.963,12	2.002,38	2.042,43	2.083,27	2.124,94
Operador de ETA/ETE	1.696,10	1.730,02	1.764,62	1.799,91	1.835,91	1.872,63	1.910,08	1.948,28	1.987,25	2.026,99	2.067,53	2.108,88	2.151,06
Operador de Máquinas	2.028,05	2.068,61	2.109,99	2.152,19	2.195,23	2.239,13	2.283,92	2.329,59	2.376,19	2.423,71	2.472,18	2.521,63	2.572,06
Pedreiro	1.675,50	1.709,01	1.743,19	1.778,05	1.813,62	1.849,89	1.886,89	1.924,62	1.963,12	2.002,38	2.042,43	2.083,27	2.124,94
Químico	4.604,65	4.696,74	4.790,67	4.886,49	4.984,22	5.083,90	5.185,58	5.289,29	5.395,08	5.502,98	5.613,04	5.725,30	5.839,80
Supervisor de Segurança do Trabalho	1.675,50	1.709,01	1.743,19	1.778,05	1.813,62	1.849,89	1.886,89	1.924,62	1.963,12	2.002,38	2.042,43	2.083,27	2.124,94
Técnico em Contabilidade	2.028,05	2.068,61	2.109,99	2.152,19	2.195,23	2.239,13	2.283,92	2.329,59	2.376,19	2.423,71	2.472,18	2.521,63	2.572,06
Técnico em Química	2.028,05	2.068,61	2.109,99	2.152,19	2.195,23	2.239,13	2.283,92	2.329,59	2.376,19	2.423,71	2.472,18	2.521,63	2.572,06
Técnico em Saneamento	2.028,05	2.068,61	2.109,99	2.152,19	2.195,23	2.239,13	2.283,92	2.329,59	2.376,19	2.423,71	2.472,18	2.521,63	2.572,06
Vigia	1.621,00	1.653,42	1.686,49	1.720,22	1.754,62	1.789,71	1.825,51	1.862,02	1.899,26	1.937,25	1.975,99	2.015,51	2.055,82

Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, aos 20 de janeiro de 2026.

JULIO FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751
Assinado de forma digital por JULIO
FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751
Dados: 2026.01.20 14:54:00 -03'00'

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____/2026 – EXE
De 20 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Nobres Vereadores,

1) Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar em anexo, que tem como escopo adequar os vencimentos básicos dos cargos públicos e funções temporárias ao valor do novo salário mínimo fixado nacionalmente para o ano de 2026.

2) Ainda, pretende-se adequar os vencimentos básicos das funções de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde - PSF ao reajuste do salário mínimo, nos termos acima mencionados, tendo em vista o Piso Nacional estabelecido para as citadas funções.

3) Ressalte-se que tais alterações terão efeito retroativo a 1º de janeiro de 2026, evitando qualquer prejuízo aos servidores impactados pelas modificações em questão.

4) Nesse sentido, requer a apreciação do Projeto de Lei Complementar em comento na forma regimental, em regime de urgência, protestando desde já pela sua aprovação integral, pelos Nobres Edis.

Prefeitura Municipal de Ipanema/MG, aos 20 de janeiro de 2026.

JULIO FONTOURA DE
MORAES
JUNIOR:02458779751
Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JULIO
FONTOURA DE MORAES
JUNIOR:02458779751

Dados: 2026.01.20 14:54:39 -03'00'